



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Gabinete da Presidência

ATO Nº 28/2024
De 20 de dezembro de 2024

**DECLARA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 24 E 31
DE DEZEMBRO DE 2024 NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARACAJU.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS pelo Regimento Interno e,**

Considerando que o dia 25 do mês de dezembro a cristandade comemora o nascimento do Salvado do Mundo, Jesus Cristo;

Considerando que também são festejados em todo o mundo a chegada no novo ano de 2025, em que famílias se reúnem para comemorar na noite do dia 31 de dezembro;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Aracaju nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso em Aracaju, 20 de dezembro de 2024

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju